



202073992

**Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações**

**Despacho n.º 17105/2009**

Nos termos do artigo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93 de 5 de Maio, homologo a nomeação do representante da Portugal Telecom, SGPS, S. A., a integrar a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), nos termos propostos pelo Presidente desta Comissão referenciados no ofício Pº10.30/09/50025 de 03.06.2009 o Engenheiro José Alfredo Fino Gomes, substituindo assim o Comandante João Bandeira Ennes.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15/06/2009

29 de Junho de 2009. — O Presidente, *José Manuel Amado da Silva.*  
202073498

**Despacho n.º 17106/2009**

Nos termos do artigo n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93 de 5 de Maio, homologo a renovação da nomeação do representante do Governo Regional dos Açores, a integrar a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC), nos termos propostos pelo Presidente desta Comissão referenciados no ofício Pº10.30/09/50026 de 03.06.2009 o Engenheiro Paulo Simão Carvão de Borba Menezes e tendo sido nomeado como suplente o Engenheiro Luís Pedro Rego de Melo Cabral.

Este Despacho produz efeitos a partir de 15/06/2009.

29 de Junho de 2009. — O Presidente, *José Manuel Amado da Silva.*  
202073627

**Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.**

**Aviso n.º 13094/2009**

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se

os valores dos índices de custos de mão-de-obra (Quadro I), de materiais (Quadro II) e de equipamentos de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2009, fixados por despacho de 17 de Junho de 2009 de S. Ex.ª, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO I

**Índices de custos de mão-de-obra (Continente)**

Base 100: Janeiro de 2004.

Índices — Código	Janeiro 2009	Fevereiro 2009	Março 2009
Global.....	120,5	120,5	120,5
<b>Por fórmula tipo (*)</b>			
F01 Edifícios de habitação .....	121,2	121,2	121,2
F02 Edifícios administrativos .....	121,4	121,4	121,4
F03 Edifícios escolares .....	121,6	121,6	121,6
F04 Edifícios para o sector da saúde	121,2	121,2	121,2
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	119,7	119,7	119,7
F06 Reabilitação média de edifícios	119,9	119,9	119,9
F07 Reabilitação profunda de edifícios	120,2	120,2	120,2
F08 Campos de jogos com balneários	120,9	120,9	120,9
F09 Arranjos exteriores.....	120,9	120,9	120,9
F10 Estradas .....	119,8	119,8	119,8
F11 Túneis.....	119,8	119,8	119,8
F12 Pontes de betão armado ou pré- -esforçado.....	120,7	120,7	120,7
F13 Viadutos de betão armado ou pré- -esforçado.....	120,6	120,6	120,6
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré- esforçado. . . .	120,8	120,8	120,8

Índices		Janeiro 2009	Fevereiro 2009	Março 2009
Código				
F15	Grandes reparações de estradas	119,6	119,6	119,6
F16	Conservação de estradas	120,6	120,6	120,6
F17	Pavimentação de estradas	119,1	119,1	119,1
F18	Estruturas de betão armado	122,1	122,1	122,1
F19	Estruturas metálicas	120,3	120,3	120,3
F20	Instalações eléctricas	120,9	120,9	120,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	119,7	119,7	119,7
F22	Barragens de terra	120,8	120,8	120,8
F23	Redes de rega e drenagem	119,6	119,6	119,6
<b>Por profissão</b>				
P01	Pedreiro	120,2	120,2	120,2
P02	Armador de ferro	117,1	117,1	117,1
P03	Carpinteiro	123,0	123,0	123,0
P04	Espalhador de betuminosos	114,1	114,1	114,1
P05	Ladrilhador/azulejador	122,0	122,0	122,0
P06	Estucador	125,2	125,2	125,2
P07	Canalizador	117,0	117,0	117,0
P08	Electricista	119,5	119,5	119,5
P09	Pintor	118,4	118,4	118,4
P10	Serralheiro	119,8	119,8	119,8
P11	Motorista	120,1	120,1	120,1
P12	Conductor de máquinas	118,2	118,2	118,2
P13	Servente	122,7	122,7	122,7

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

## QUADRO II

## Índices de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991.

M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004.

Código	Materiais	Janeiro 2009	Fevereiro 2009	Março 2009
M01	Britas	119,4	111,8	111,9
M02	Areias	92,7	91,9	92,0
M03	Inertes	108,6	104,4	104,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito	97,2	97,2	97,2
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	97,1	97,1	97,1
M07	Telhas cerâmicas	114,5	116,6	111,6
M08	Tijolos cerâmicos	94,2	92,7	86,9
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	99,9	99,6	94,1
M10	Azulejos e mosaicos	111,0	110,9	110,9
M12	Aço em varão e perfilados	218,9	211,6	203,3
M13	Chapa de aço macio	151,2	147,9	146,6
M14	Rede electrossoldada	167,2	158,0	138,5
M15	Chapa de aço galvanizada	155,5	150,1	147,5
M16	Fio de cobre nú	213,5	214,1	213,3
M17	Fio de cobre revestido	176,9	177,3	176,7
M18	Betumes a granel	238,1	252,2	274,0
M19	Betumes em tambores	307,9	318,5	338,1
M20	Cimento em saco	149,5	150,1	146,3
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	208,3	207,3	201,9
M23	Vidro	108,4	94,4	96,6
M24	Madeiras de pinho	139,7	139,7	139,7

Código	Materiais	Janeiro 2009	Fevereiro 2009	Março 2009
M25	Madeiras especiais ou exóticas	145,2	145,2	145,2
M26	Derivados de madeira	127,9	132,5	132,5
M27	Aglomerado negro de cortiça	174,1	174,1	174,1
M28	Ladrilho de cortiça	118,0	115,6	118,0
M29	Tintas para construção civil	241,4	242,9	242,9
M30	Tintas para estradas	240,6	240,6	240,6
M31	Membrana betuminosa	242,1	242,1	242,1
M32	Tubo de PVC	109,2	104,2	101,9
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	172,4	170,9	170,9
M34	Blocos de betão normal	120,3	120,8	123,2
M35	Manilhas de betão	135,8	135,8	135,8
M36	Tubagem de fibrocimento	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (1)	216,8	216,8	193,1
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	131,2	128,7	125,5
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	118,7	117,7	114,9
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	126,8	124,5	119,2
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	99,8	99,8	99,7
M43	Aço para betão armado	161,8	157,9	150,6
M44	Aço para betão pré-esforçado	188,5	180,1	171,7
M45	Perfilados pesados e ligeiros	194,3	186,2	168,7
M46	Produtos para instalações eléctricas	134,9	135,9	135,7
M47	Produtos pré-fabricados de betão	102,2	102,9	104,8
M48	Produtos para ajardinamentos	130,6	131,8	130,6
M49	Geotêxteis	95,4	94,5	94,3
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	157,4	157,0	155,2
M51	Tintas para Construção Metálica	118,4	119,8	119,8

(1) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras

## QUADRO III

## Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: Janeiro de 2004.

Índice	Janeiro 2009	Fevereiro 2009	Março 2009
Equipamentos de apoio	111,3	111,0	110,8

17 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Flores de Andrade*.

202070305

**Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I. P.**

**Declaração de rectificação n.º 1772/2009**

Por ter sido alterada a respectiva composição do júri, rectifica-se o Aviso n.º 9889/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Assim, onde se lê:

“Vogais suplentes:

Licenciado Nuno Miguel da Costa Ribeiro e Silva, técnico superior”

deverá ler-se:

“Vogais suplentes:

Licenciado João Manuel dos Santos Vieira, técnico superior”

15 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202072922